

TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: 01/12/2011
Página nº: 10



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N.º 805/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE de protocolo n.º 14659/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 10/11/2011, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2010, marcada para o período de 03/11/2011 a 12/11/2011, do servidor JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 7364, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Areia Branca, requisitado por este Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de novembro de 2011.

Desembargador Salaiva Sobrinho
Presidente